



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1761/2017

DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 011/2017, de 23/Maio/2017 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência dos (as) servidores (as) abaixo especificadas de Folha de Pagamento, para recebimento de remuneração:

- Servidor (a): **Simone Alves da Luz**

DA FOLHA:

Divisão: 000005

Subdivisão: 005003

Local: 002014

Unid. Orçamentária: 0050301 – FUNDEB Concursado 40%

PARA A FOLHA:

Divisão: 000005

Subdivisão: 005003

Local: 002014

Unid. Orçamentária: 0050302 – FUNDEB Concursado 60%

- Servidor (a): **Helston Brito Rodrigues**

DA FOLHA:

Divisão: 000006

Subdivisão: 006001

Local: 002017

Unid. Orçamentária: 060101 – Sec. Mun. Saúde - Concursado

PARA A FOLHA:

Divisão: 000006

Subdivisão: 006001

Local: 002017

Unid. Orçamentária: 060101 – Laboratório de Água - Concursado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 24 de Maio de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal